



TC 010.170/2006-3

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Município de
Palmeirândia/MA

Responsáveis: Nilson Santos Garcia, (CPF 062.067.513-68); Maria de Nazaré Martins, (CPF 844.924.653-91); Maura Patrícia Aguiar Mendes, (CPF 760.852.443-04); Sônia Luzia Pinheiro Trinta, (CPF 351.536.603-20); C.J. Construções Ltda. (CNPJ 04.445.928/0001-30).

Assunto: Notificação por edital.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Considerando que a responsável Maria de Nazaré Martins teve suas contas julgadas irregulares por meio do **Acórdão 4014/2010-TCU-2ª Câmara** (peça 3, p. 41-42);
2. Considerando que já houve três tentativas de notificação da responsável, por meio dos Ofícios 2795/2012 (peça 4, p. 27) e 3113/2012 (peça 20), ambos devolvidos com a informação “Ausente” (peças 17 e 21), e, posteriormente, por meio de servidor designado, o qual constatou a existência do endereço, porém sendo informado por vizinhos que a residência permanece fechada, não tendo êxito na notificação da responsável (peça 24);
3. Considerando, ainda, que não foram localizados novos endereços da responsável em tela (peça 25);
4. Determino a notificação por edital da responsável Maria de Nazaré Martins acerca do julgamento de suas contas, por meio do **Acórdão 4014/2010-TCU-2ª Câmara**.

SECEX/MA, 5/9/2014.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN

Secretário